

PORTARIA Nº 41/2021

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO DIA 04 DE JUNHO DE 2021, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei:

CONSIDERANDO o feriado nacional de Corpus Christi em 03 de junho de 2021 (quinta-feira).

Resolve:

Art. 1º: Fica considerado ponto facultativo no dia 04 de junho de 2021 (Sexta-Feira) no âmbito da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, exceto nos serviços relacionados à vigilância e à portaria desta casa.

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, 02 de junho de 2021.



Diego José Ribeiro

Presidente da Câmara Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria aos
02 dias do mês de Junho de 2021.
Lauri Antonia Luz
Secretária da Câmara Municipal